

# **MAPA INTERATIVO DO CADASTRO DE OUTORGAS E REGISTROS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS NO DF.**

Brasília, 03 de junho de 2020.

## Lei nº 2.725/2001 – Institui a Política de Recursos Hídricos e cria o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal

Art. 6º São instrumentos da Política de Recursos Hídricos:

I – os Planos de Recursos Hídricos;

II – o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;

**III – a outorga do direito de uso de recursos hídricos;**

IV – a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

**V – o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos;**

VI – o Fundo de Recursos Hídricos do Distrito Federal.

## SEÇÃO III

### Da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos

Art. 12. Estão obrigatoriamente sujeitos à outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

I – derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

II – extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III – lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

IV – outros usos que quantitativa ou qualitativamente alterem o regime hídrico de um corpo de água.

Parágrafo único. Independem de outorga pelo Poder Público, conforme definido em regulamento desta Lei:

I – (VETADO);

II – as derivações, captações e lançamentos considerados física, química e biologicamente insignificantes, de acordo com critérios definidos pelos órgãos gestores dos recursos hídricos;

III – as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes.

## Seção V

### Do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal

Art. 22. O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal abrange atividades de coleta, tratamento, armazenamento, recuperação de dados e difusão de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão.

Parágrafo único. Os dados gerados pelos órgãos integrantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal serão incorporados ao Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Art. 23. São princípios básicos para o funcionamento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos:

I – descentralização da obtenção e produção de dados e informações;

**II – coordenação unificada do sistema;**

**III – acesso aos dados e informações a toda a sociedade;**

IV – difusão de dados e informações sobre uso racional da água.

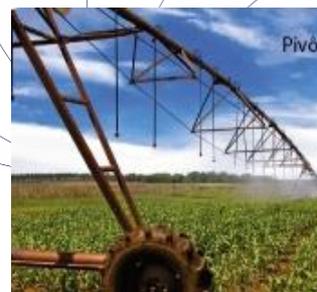
## Tipos de Outorga

- **Outorga prévia:** autorização prévia que não confere o direito de uso de recursos hídricos, emitida para uso de águas superficiais pelo prazo de **até 5 (cinco) anos, para a implantação de projeto** que necessite de reserva de volume de água, e pelo prazo de **até 3 (três) anos, para a perfuração de poço tubular e manual** para o uso de águas subterrâneas, e para a implantação de projeto de obras de lançamento de águas pluviais, lançamento de efluentes e construção de barragens, renováveis a critério da Adasa.

## Tipos de Outorga

- **Outorga de direitos de uso** de recursos hídricos: aplicada ao uso de águas superficiais e subterrâneas, bem como a outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água, concedida à concessionária de **serviço público de saneamento básico**, pelo prazo de até **25 (vinte e cinco) anos**, e a todos os demais usuários, pelo prazo de até **10 (dez) anos**, renováveis, a critério da Adasa.

- Captação de água superficial: rios, nascentes e lagos. (*Resolução nº 350/2006*);
- Captação de água subterrânea (*Resolução nº 16/2018*);
- Captação por meio de canais (*Resolução nº 01/2010*)
- Barramentos (*Resolução nº 10/2011*);
- Lançamento de efluentes (*Resolução nº 13/2011*);
- Lançamentos de águas pluviais (*Resolução nº 09/2011*);
- Captação por meio de caminhão – pipa (*Resolução nº 13/2014*).
- Outros usos que promovam alteração quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos.

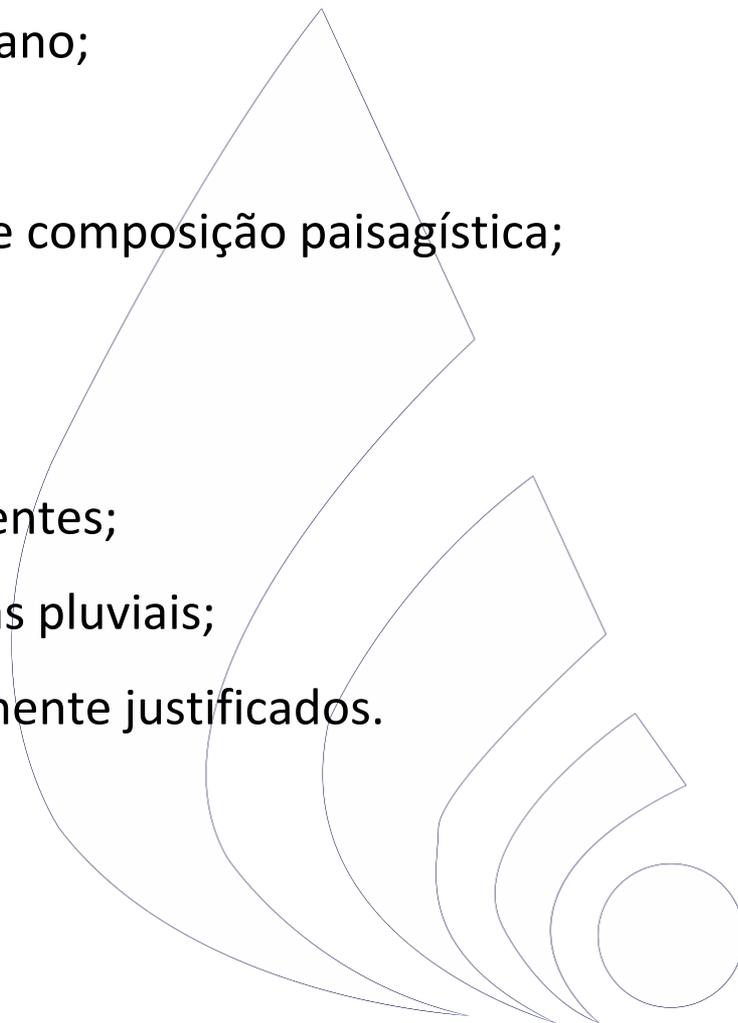


- Captações superficiais de até 1 L/s;
- Captações subterrâneas por meio de poço manual (cisterna) de até 5.000 L/dia;
- Micro barragens.



**REGISTROS:** Usos insignificantes, que não requerem outorga, devem ser informados à Adasa, e serão incluídos no banco de dados como um REGISTRO do uso de água.

- Abastecimento humano;
- Criação de animais;
- Irrigação de cultura e composição paisagística;
- Comercial;
- Industrial;
- Lançamento de efluentes;
- Lançamento de águas pluviais;
- Outros usos devidamente justificados.



Foi lançado no ano de 2017 e é possível acessá-lo pelo endereço eletrônico da Adasa

Sistema de informações sobre  
**RECURSOS HÍDRICOS - DF**



**Outorgas e Registros de Uso  
da Água no DF**



**Níveis Atuais e Histórico de  
Reservatórios**



**Boletim - Estações  
Telemétricas**



**Chuvas no Distrito Federal**

<http://gis.adasa.df.gov.br/portal/home/>

# MAPA INTERATIVO DO CADASTRO DE OUTORGAS E REGISTROS DE USO



**Cadastro de Outorgas e Registros de Uso de Recursos Hídricos no DF.** SIRH/DF Esri World Geocoder

## INFORMAÇÕES SOBRE O MAPA

Este mapa interativo apresenta informações sobre o Uso de Recursos Hídricos no Distrito Federal. Cada ponto no mapa representa uma interferência cadastrada ou outorgada pela Adasa por meio do Registro de Uso Insignificante, Outorga Prévia ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Não estão incluídas no mapa as interferências cujos processos foram arquivados, indeferidos ou se encontram em análise.

A localização das interferências é declarada pelo usuário no requerimento da outorga.

A reprodução do conteúdo presente no mapa é permitida desde que citada a fonte.

Os dados serão atualizados periodicamente pela Adasa.

Dados atualizados até: 31/01/2020

  
Agência Reguladora de Águas, Energia  
e Saneamento Básico do Distrito Federal

**Informações importantes**

### INFORMAÇÕES SOBRE O MAPA

Este mapa interativo apresenta informações sobre o Uso de Recursos Hídricos no Distrito Federal. Cada ponto no mapa representa uma interferência cadastrada ou outorgada pela Adasa por meio do Registro de Uso Insignificante, Outorga Prévia ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Não estão incluídas no mapa as interferências cujos processos foram arquivados, indeferidos ou se encontram em análise.

A localização das interferências é declarada pelo usuário no requerimento da outorga.

A reprodução do conteúdo presente no mapa é permitida desde que citada a fonte.

Os dados serão atualizados periodicamente pela Adasa.

Dados atualizados até: 31/01/2020

  
Agência Reguladora de Águas, Energia  
e Saneamento Básico do Distrito Federal

Earthstar Geographics | COUT/SRH  POWERED BY

**Legenda**

Cadastro de Usos  
Janeiro de 2021

- Barragem
- Pontos de captação
- Lançamento de Efluentes
- Lançamentos Pluviais
- Captção Subterrânea
- Outorga Prévia
- Outorga de Direito de Uso
- Captção Superficial

**Lista de Camada**

Camadas Operacionais

- Cadastro - Janeiro
- Barragem
- Pontos pipa
- Lançamento
- Lançamento
- Captção
- Captção
- Bases au

**Galeria de Mapa Base**

- Imagem
- National Geographic
- OpenStreetMap
- Tela Cinza Clara

**Filtrar Grupos**

Selecione um Grupo para Filtrar

Outorgas por Bacias Hidrográficas

filtro que contempla as outorgas por bacia Hidrográfica.

IGUAIS

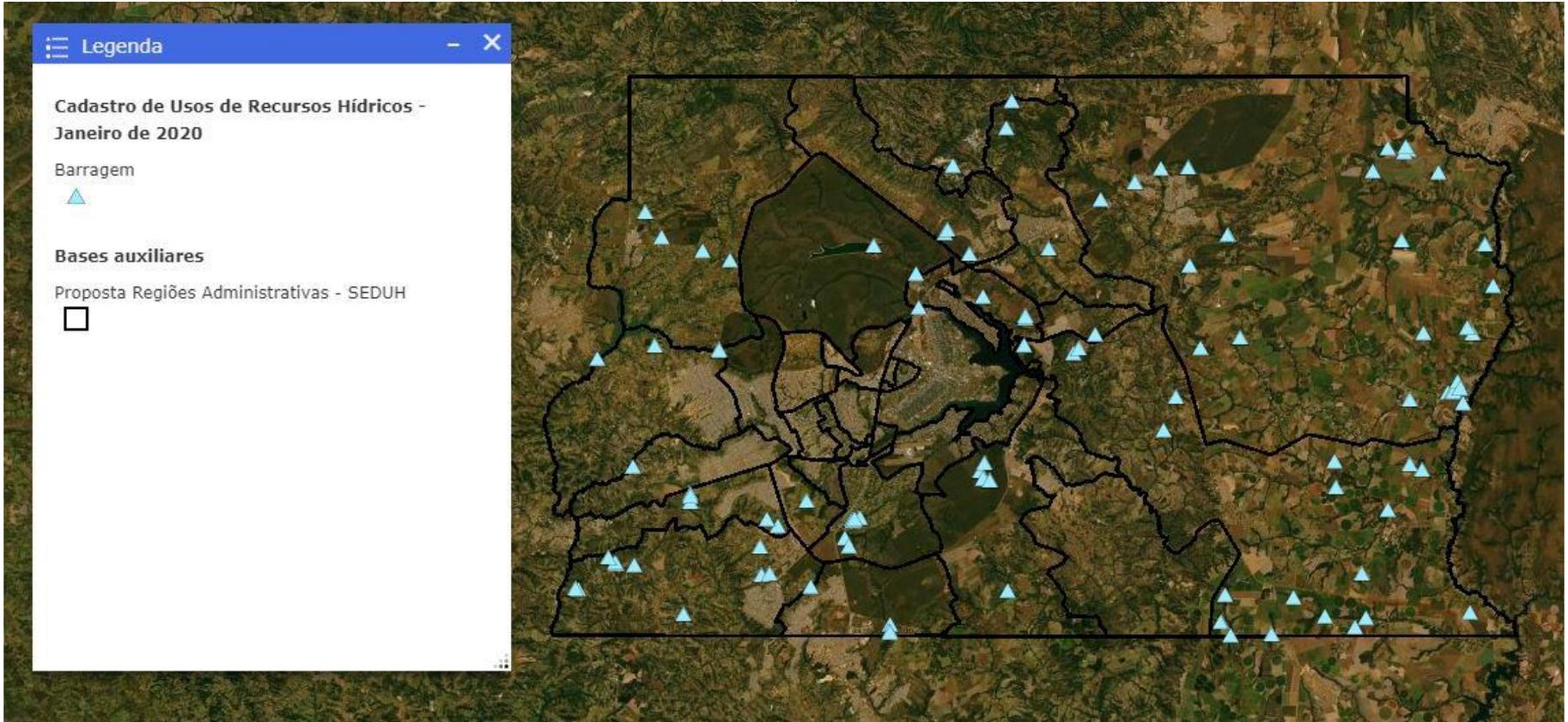
Digite um Valor

Adicionar Critério   Aplicar   Redefinir

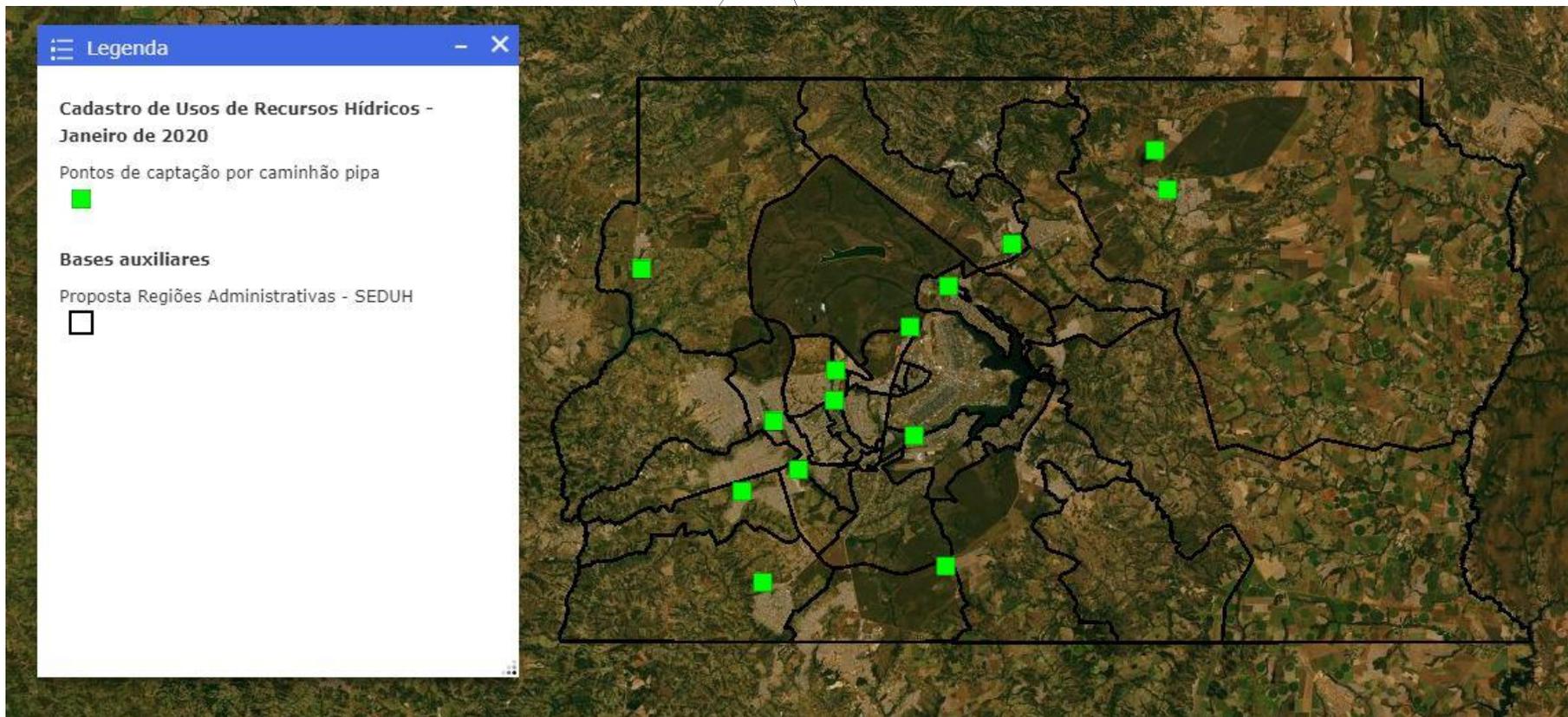
**Filtrar**

- Barragem - Outorgas Prévias
- Barragem - Outorga de Direito de Uso
- Lançamento de Efluentes - Outorgas Prévias
- Lançamento de Efluentes - Outorgas de Direito de Uso
- Lançamentos Pluviais - Outorgas Prévias
- Lançamentos Pluviais - Outorgas de Direito e Uso
- Captção Subterrânea - Outorgas Prévias
- Captção Subterrânea - Outorgas de Direito de Uso
- Captção Subterrânea - Registros de Uso
- Captção Superficial - Outorga Prévia
- Captção Superficial - Outorga de Direito de Uso
- Captção Superficial - Registro de Uso

# CAMADAS - BARRAGEM



# CAMADAS – PONTOS DE CAPTAÇÃO POR CAMINHÃO PIPA



# CAMADAS - LANÇAMENTOS

 **Legenda** - X

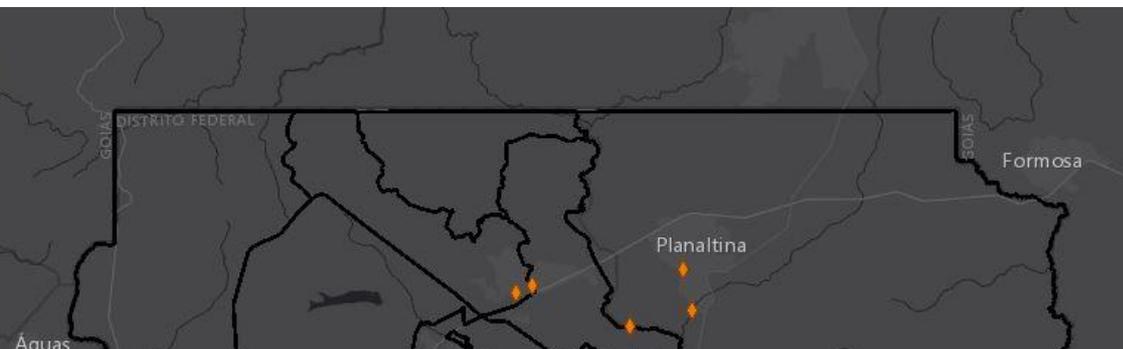
**Cadastro de Usos de Recursos Hídricos -  
Janeiro de 2020**

Lançamento de Efluentes



**Bases auxiliares**

Proposta Regiões Administrativas - SEDUH



 **Legenda** - X

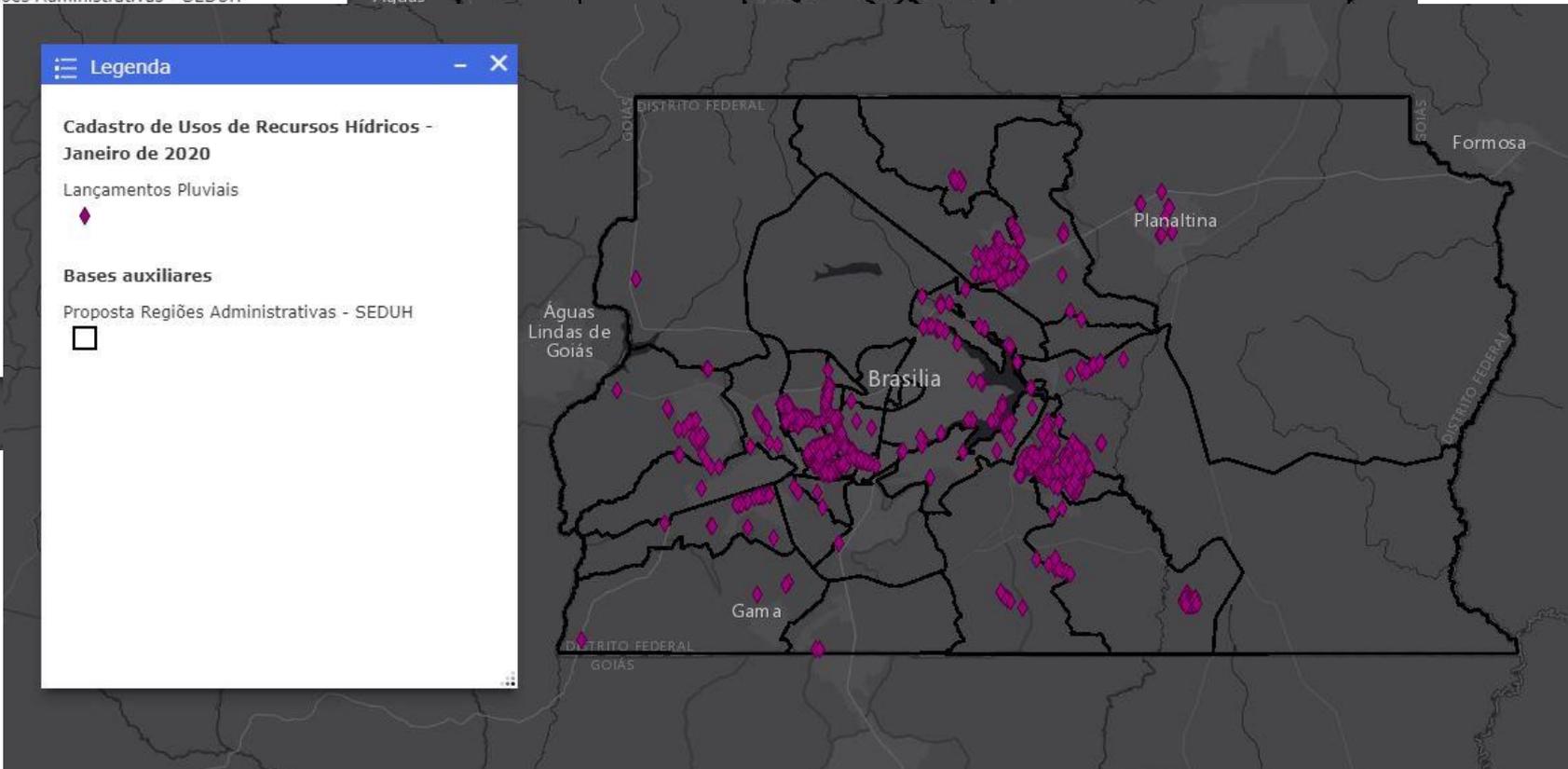
**Cadastro de Usos de Recursos Hídricos -  
Janeiro de 2020**

Lançamentos Pluviais

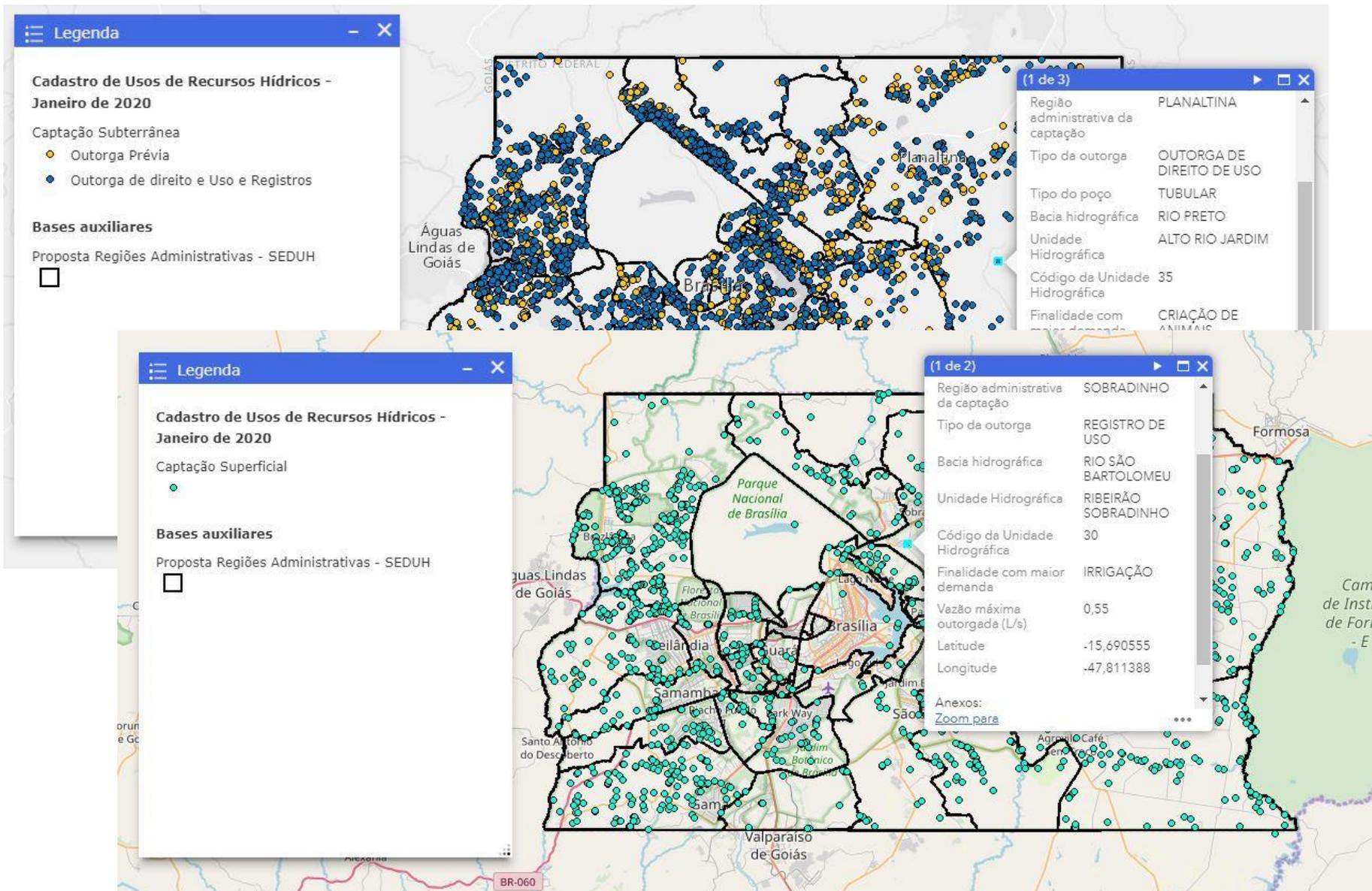


**Bases auxiliares**

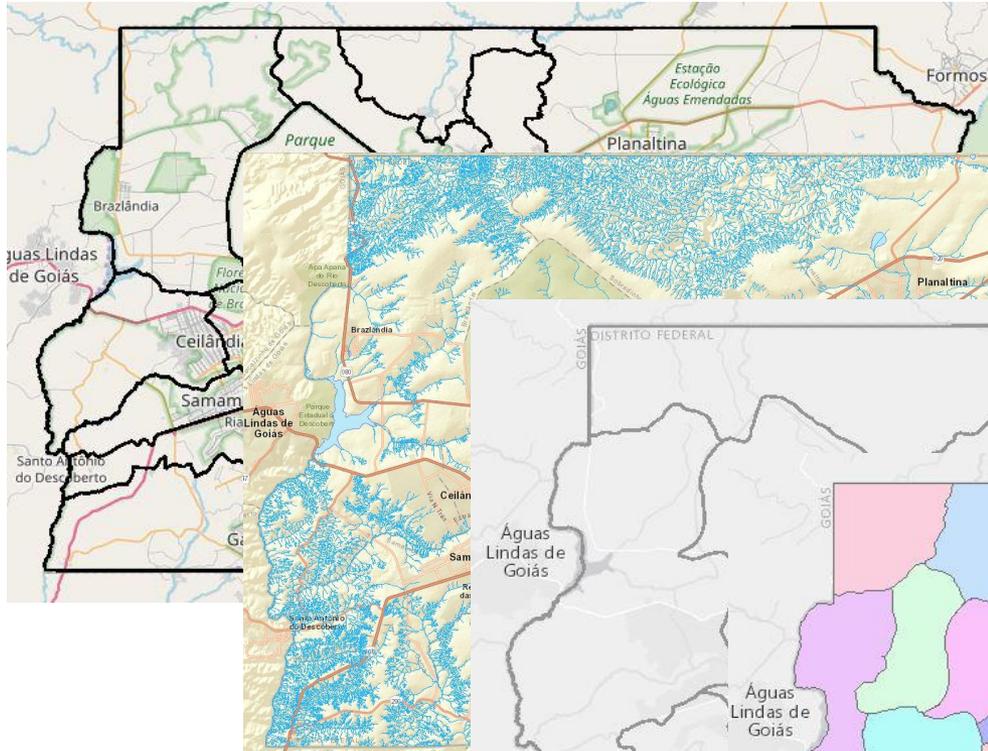
Proposta Regiões Administrativas - SEDUH



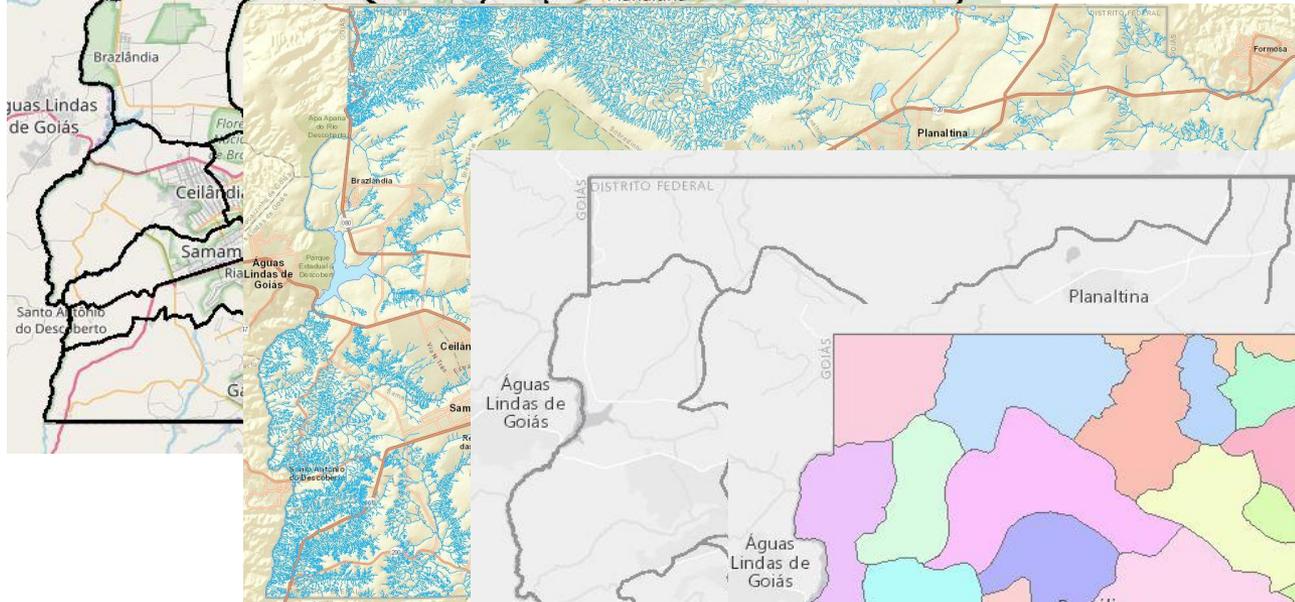
# CAMADAS - CAPTAÇÕES



# CAMADAS – BASES AUXILIARES

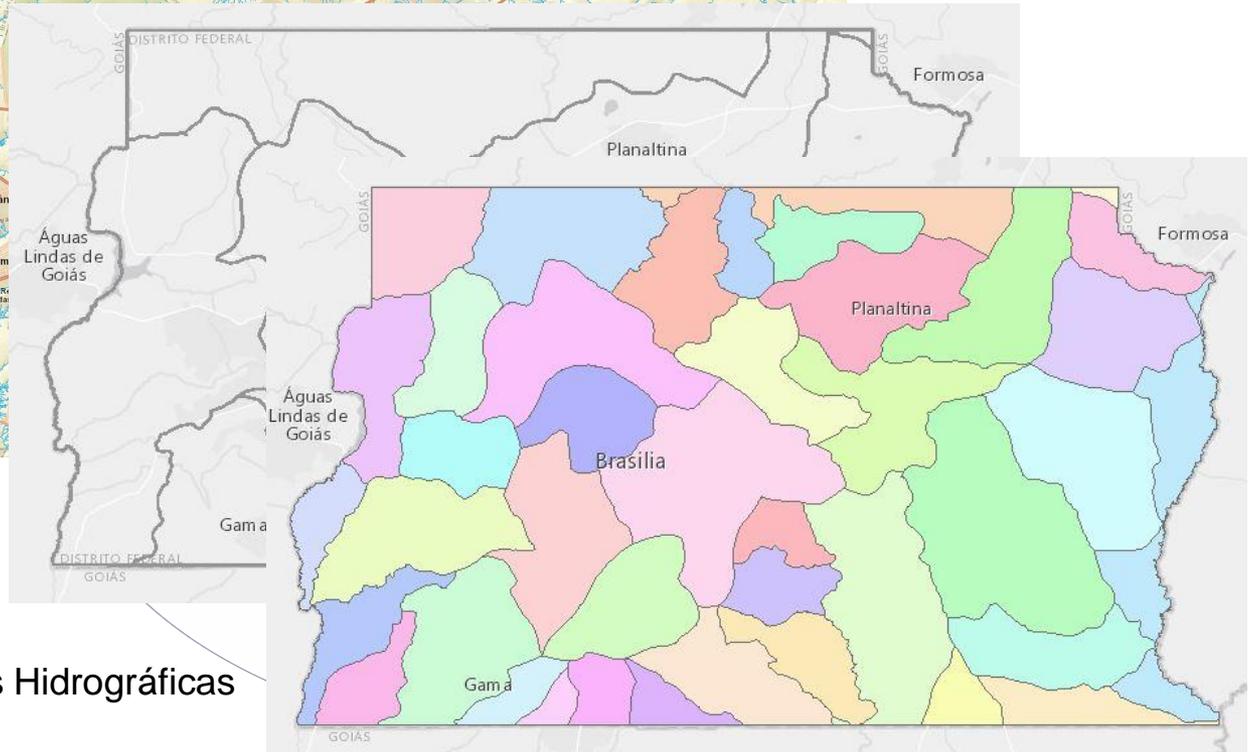


Regiões Administrativas



Hydrografia – CRH/DF 2016

Bacias Hidrográficas



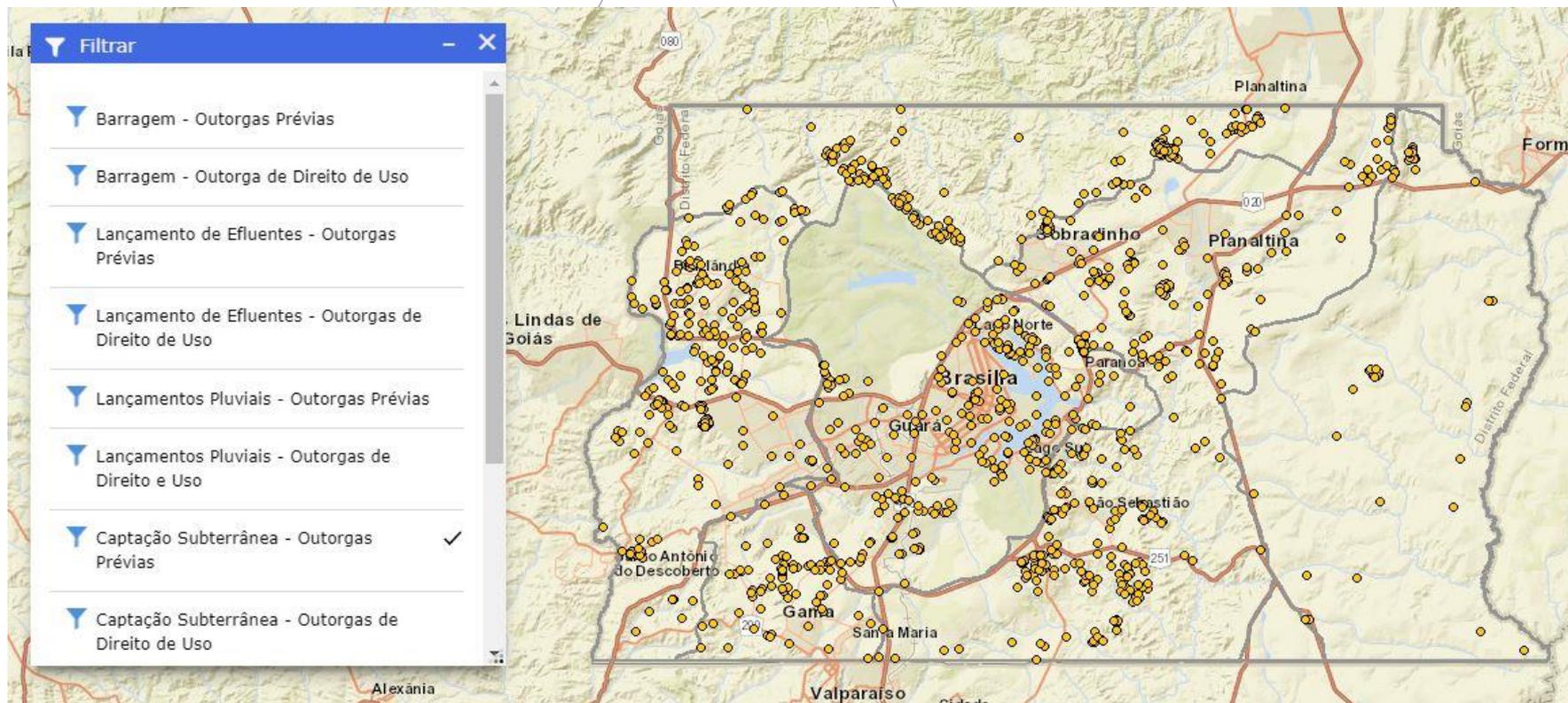
Unidades Hidrográficas

# FILTROS POR CAMADAS

São filtros preestabelecidos e referem-se ao tipo de uso que foi outorgado ou cadastrado pela Adasa. O filtro só se aplica a camada que está especificada na ação.

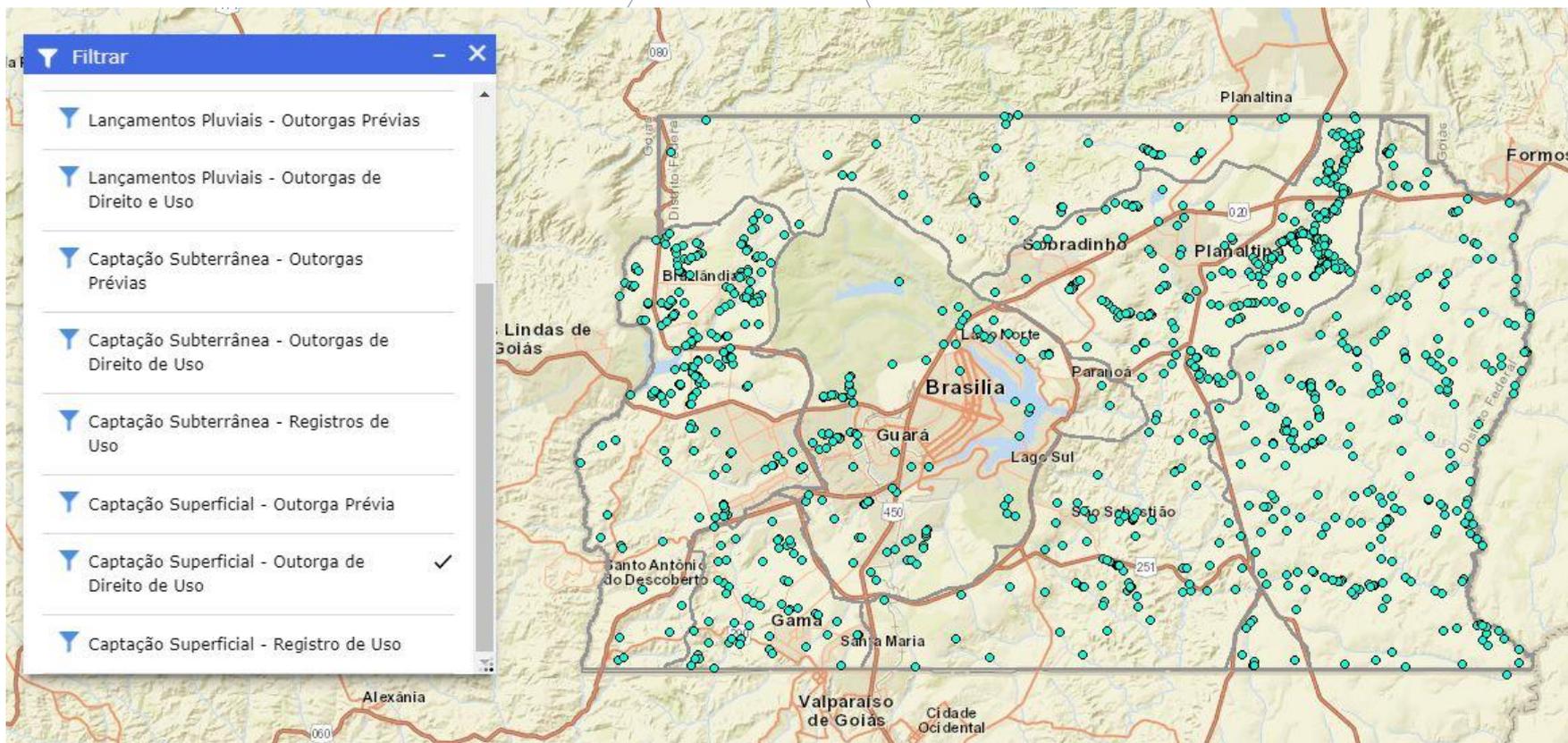
Exemplos:

A – Filtro feito na camada de "captação subterrânea" para selecionar somente as outorgas prévias.



# FILTROS POR CAMADAS

B - Filtro feito na camada de "captação superficial" para selecionar somente as outorgas de direito de uso.

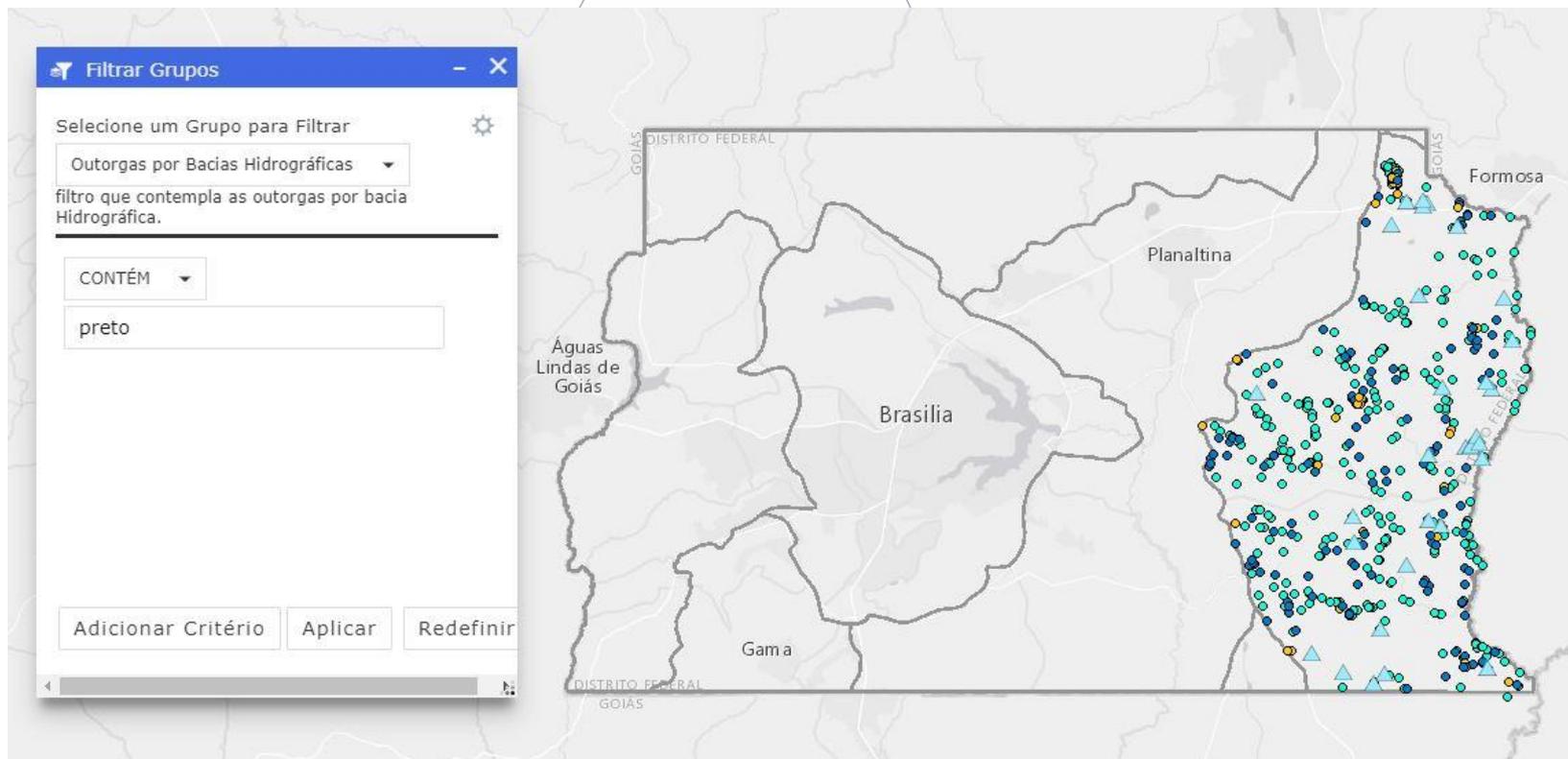


# FILTROS POR GRUPO

São filtros preestabelecidos que abrangem todas as camadas do mapa, exceto a camada "ponto de captação por caminhão pipa". Esses filtros permitem selecionar as interferências a partir de três atributos. A saber, Bacias Hidrográficas, Unidades Hidrográficas e Regiões Administrativas.

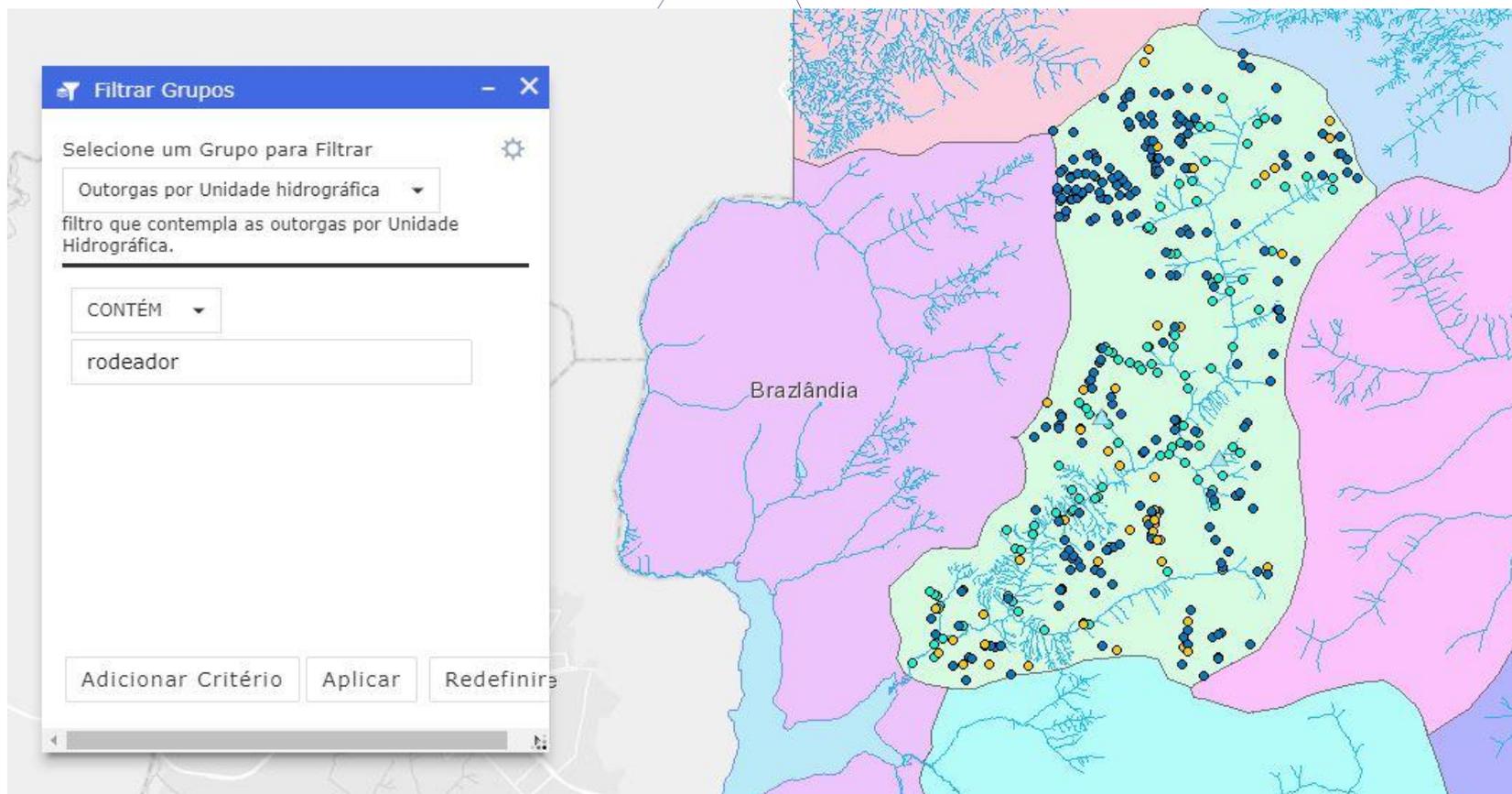
Exemplos:

A – Filtro para selecionar as interferências que estão na bacia do rio Preto.



# FILTROS POR GRUPO

B – Filtro para selecionar as interferências na Unidade Hidrográfica do Ribeirão Rodeador.

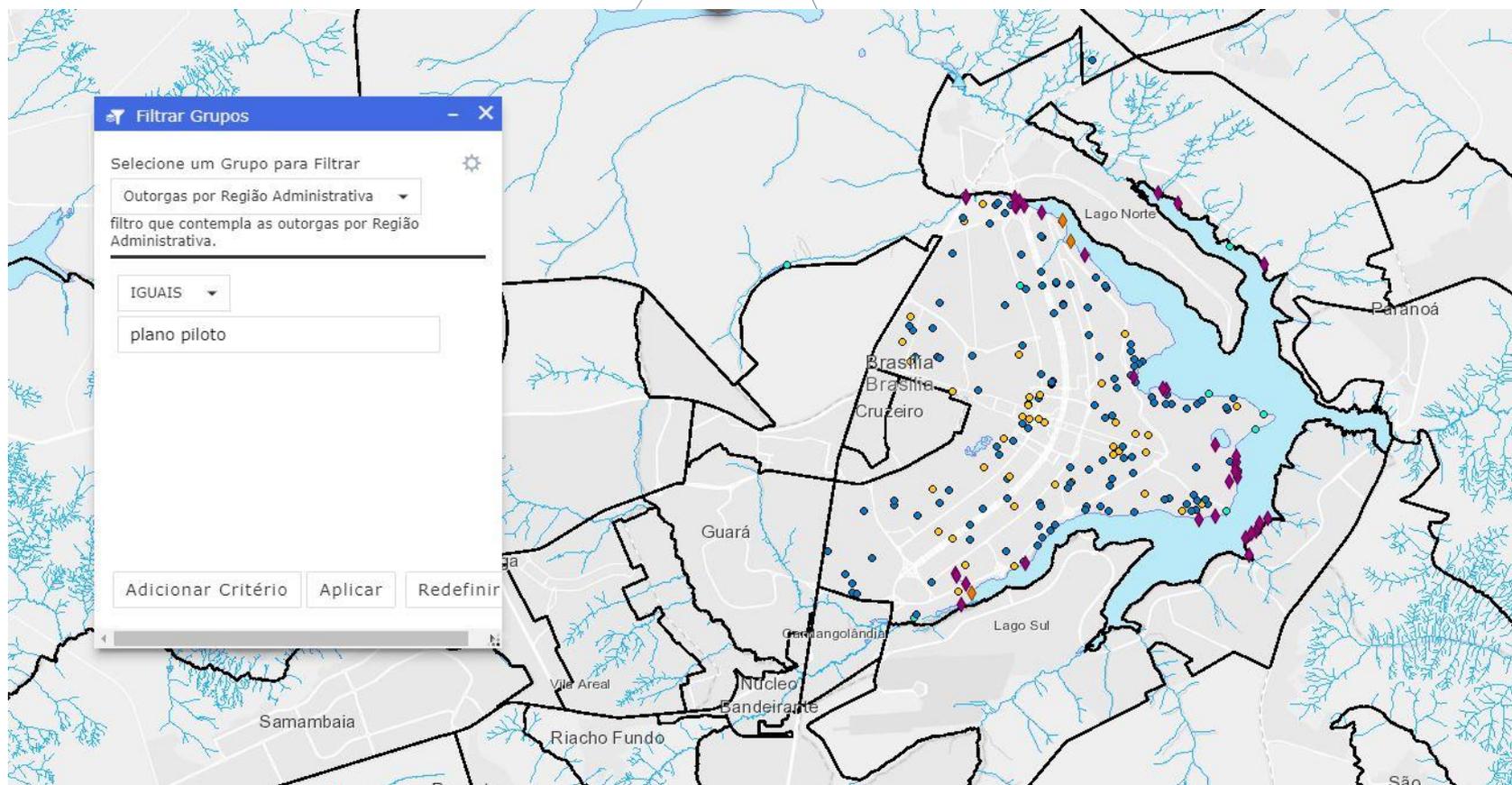


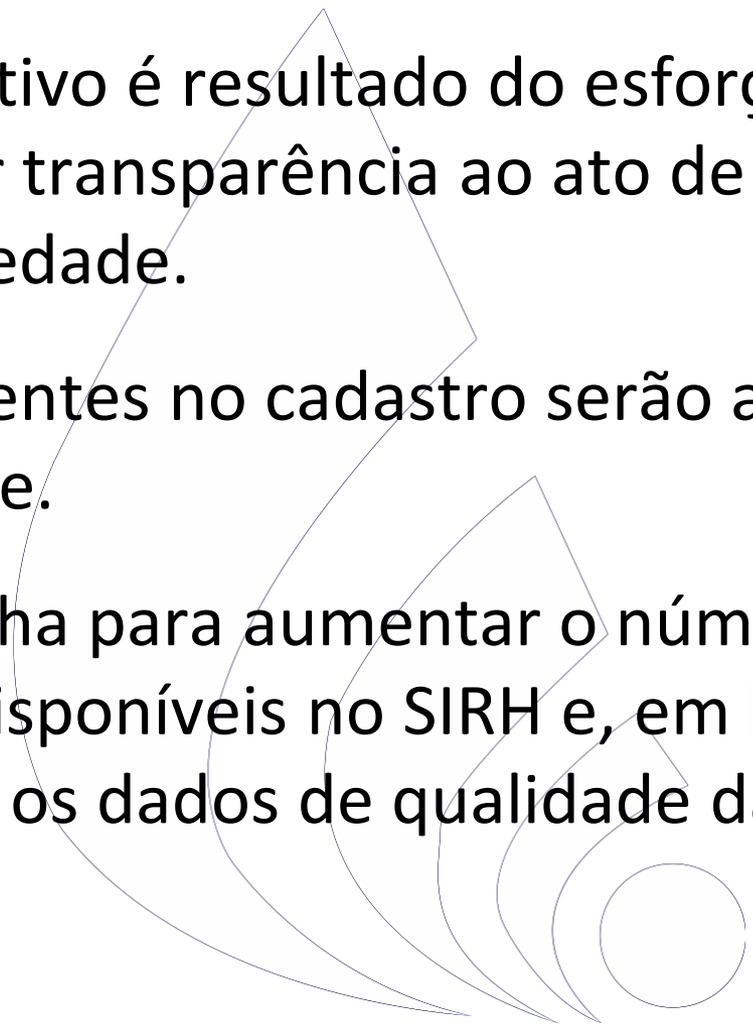
The image shows a software interface for filtering hydrographic groups. A dialog box titled "Filtrar Grupos" is overlaid on a map of the "Brazlândia" region. The dialog box contains the following elements:

- Header: "Filtrar Grupos" with a search icon and window controls.
- Text: "Selecione um Grupo para Filtrar" with a gear icon.
- Dropdown menu: "Outorgas por Unidade hidrográfica".
- Text: "filtro que contempla as outorgas por Unidade Hidrográfica."
- Dropdown menu: "CONTÉM".
- Text input field: "rodeador".
- Buttons: "Adicionar Critério", "Aplicar", and "Redefinir".

The background map shows a network of water bodies and catchment areas. A specific area, labeled "Brazlândia", is highlighted in light green and contains numerous colored dots representing data points. Other catchment areas are shown in shades of pink, purple, and blue.

C– Filtro para selecionar as interferências na Região Administrativa do Plano Piloto.



- O Mapa interativo é resultado do esforço da ADASA para dar maior transparência ao ato de outorga perante a sociedade.
  - Os dados presentes no cadastro serão atualizados periodicamente.
  - A Adasa trabalha para aumentar o número de estações telemétricas disponíveis no SIRH e, em breve, disponibilizará os dados de qualidade da água.
- 

# Obrigado!

Visite o SIRH no endereço

<http://gis.adasa.df.gov.br/portal/home/index.html>

Telefone para contato: 3961- 4926  
E-mail: [outorga@adasa.df.gov.br](mailto:outorga@adasa.df.gov.br)